



## PORTARIA Nº 20/2024/DPP-UMU

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Defensoria Pública em Umuarama no dia 15 de agosto de 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriado municipal no dia 15 de agosto, relativo às comemorações da Assunção de Nossa Senhora, conforme o artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.046, de 04 de julho de 1997.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender as atividades de atendimento ao Público na sede de Umuarama, no dia 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**  
**DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Des. Munhoz de Melo, 3792, Umuarama - PR



ePROCOLO



Documento: **PORTARIAN20.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 18/07/2024 11:52.

Inserido ao protocolo **22.477.971-2** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 18/07/2024 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d031284d6880c5f8e1827cdf964b4ef8**.